



CF 26.2.2007

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*  
J.C.  
Ou Claudio  
Sen AM  
L.H.  
L.F. B.R.G.

# PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2007

Proposta apresentada pelo Conselho Directivo Nacional  
Lisboa, 14 de Fevereiro de 2007



CF 26.2.2007  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

## SUMÁRIO

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>2</b>
<b>1 EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b> .....	<b>2</b>
1.1 PROMOÇÃO DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM .....	2
1.1.1 <i>Consolidação do projecto de implementação dos padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem</i> .....	2
1.1.2 <i>Sistemas de Informação em Enfermagem (SIE)</i> .....	3
1.1.3 <i>Desenvolvimento da Reflexão Ética e Deontológica</i> .....	3
1.1.4 <i>Suporte às Boas Práticas</i> .....	4
1.1.5 <i>Liderança e Gestão</i> .....	4
1.2 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL .....	5
1.2.1 <i>Sistema de Certificação Individual de Competências</i> .....	5
1.2.2 <i>Individualização das Especialidades</i> .....	6
1.2.3 <i>Formação em Enfermagem</i> .....	6
1.2.4 <i>Investigação em Enfermagem</i> .....	7
1.2.5 <i>Encontros Técnico-Científicos</i> .....	8
1.3 CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL .....	8
1.3.1 <i>Prática Profissional – tomadas de posição</i> .....	8
1.3.2 <i>Acompanhamento do exercício profissional</i> .....	8
1.3.3 <i>Garantia da Segurança dos Cuidados</i> .....	9
<b>2 MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE</b> .....	<b>9</b>
2.1 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS CIDADÃOS .....	9
2.1.1 <i>Promover a imagem pública dos cuidados de enfermagem</i> .....	9
2.2 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS ENFERMEIROS .....	10
2.2.1 <i>Divulgação da Actividade da OE</i> .....	10
2.2.2 <i>Actividades Estatutariamente Definidas</i> .....	10
2.3 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM O PODER POLÍTICO .....	10
<b>3 GESTÃO DE RECURSOS</b> .....	<b>11</b>
<b>4 RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b> .....	<b>12</b>
<b>ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007</b> .....	<b>15</b>



CF 26.2.2007  
Ligação  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: J.C., Ou Claudio, Ser, AM, [unclear], [unclear], [unclear], RB]

## NOTA INTRODUTÓRIA

A elaboração do plano de actividades do último ano deste quadriénio, obriga a que revisitemos os compromissos assumidos e os caminhos percorridos para a sua consecução.

Terá de ser um olhar que se detenha numa análise contextualizada e simultaneamente promotora de uma perspectiva futura, de um movimento de síntese integradora dos diferentes projectos em curso.

Os eixos orientadores da nossa acção, foram geradores de uma dialéctica entre a valorização dos cuidados de enfermagem, os padrões de qualidade, a ética e deontologia da profissão, a gestão e autonomia técnica nas organizações de saúde e as condições do exercício, exigindo no âmbito do exercício profissional e da formação, um trabalho coerente e consistente para a construção de um novo modelo de desenvolvimento profissional, capaz de responder às complexas necessidades de cuidados da população.

O percurso realizado demonstra bem que se avançou, mas que há necessidade de continuar uma tecelagem integradora, “entrelaçar o já construído”, dando-lhe mais sentido e vida própria, dando-lhe a consistência necessária a um projecto futuro que se inscreva significativamente na enfermagem portuguesa e na saúde dos cidadãos.

No ano que ora se planeia, decorrerão as eleições para os órgãos sociais da Ordem dos Enfermeiros (OE). A preparação desse acto, reveste-se de uma importância crucial para a profissão e para a consecução das atribuições cometidas à OE, pelo que exige o empenhamento e participação de cada enfermeiro numa dinâmica construtiva dentro dos quadros legal, ético e deontológico que orienta a profissão.

O plano de actividade que aqui se apresenta para discussão e aprovação na Assembleia-Geral de 17 de Março é a expressão do compromisso que se assume com todos os membros, através do conjunto das actividades e do orçamento para o ano de 2007.

## 1 EXERCÍCIO PROFISSIONAL

No âmbito das atribuições da Ordem dos Enfermeiros (OE) no que concerne ao Exercício Profissional destacam-se três dimensões, a saber: A Promoção da Qualidade dos Cuidados; o Desenvolvimento Profissional e as Condições para o Exercício Profissional.

Neste plano de actividades serão apresentados os principais projectos a desenvolver em cada uma dessas dimensões:

### 1.1 PROMOÇÃO DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

#### 1.1.1 CONSOLIDAÇÃO DO PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

No âmbito do acompanhamento e avaliação dos projectos em curso, e com o objectivo de avaliar o seu impacto nos diferentes contextos, prevê-se:

- Integração das experiências institucionais, para avaliação do impacto do projecto “Padrões de Qualidade”, nas conferências abertas a realizar no âmbito do programa “Gestão em Saúde e Enfermagem”
- Abertura de novas candidaturas de instituições ao projecto “Padrões de Qualidade”
- Execução do Programa Formativo junto das novas instituições aderentes.



CF 26.2.2007  
Ligação  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: J.C., Ou Claudio, Ser, M, L, B, B6]

### 1.1.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM (SIE)

A relevância da “Informação de Enfermagem” para a governação na saúde, decorre da sua importância para as decisões clínicas, continuidade e qualidade de cuidados, gestão, formação, investigação e para os processos de tomada de decisão política. Torna-se assim necessário garantir que os sistemas de informação da saúde integrem os dados relativos aos cuidados de enfermagem, área em que o cidadão necessita ser acompanhado ao longo do ciclo vital e das suas diferentes experiências de vida e de saúde.

Assim, e na continuidade das actividades já desenvolvidas, propõe-se:

- Criação do processo e critérios para a certificação de aplicações informáticas de suporte ao SIE;
- Celebração do protocolo com o Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN) para licenciamento da versão portuguesa da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE<sup>®</sup>);
- Apresentação de proposta ao Ministério da Saúde contendo as regras para a produção automática de:
  - ✓ Resumos mínimos de enfermagem;
  - ✓ Indicadores sensíveis aos cuidados de enfermagem - CIPE<sup>®</sup> 1 (Core / Health Data Center).
- Celebração de protocolo com o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF) para licenciamento da CIPE<sup>®</sup> 1 e seu mapeamento com o Sistema de Classificação de Doentes (SCD);
- Fórum de discussão da experiência de aplicação da CIPE<sup>®</sup> 1;
- Promoção da formação dos formadores das instituições aderentes ao projecto “Padrões de Qualidade”.

### 1.1.3 DESENVOLVIMENTO DA REFLEXÃO ÉTICA E DEONTOLÓGICA

Para além das actividades relativas às competências específicas neste âmbito, salientam-se os seguintes projectos:

Promoção da reflexão Ético-Deontológica:

- Realização de Encontro de Formação, dos membros dos Conselhos Jurisdicionais;
- Realização do 3º Ciclo de Debates, em todas as secções Regionais, sobre: «*Responsabilidade Profissional*»;
- Realização do VIII Seminário de Ética.

Desenvolvimento da reflexão sobre ética de enfermagem:

- Criação da Comissão de Apoio à Reflexão Ética e Deontológica (CARED);
- Elaboração de pareceres e documentos que fundamentem a reflexão ética.



CF 26.2.2007  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: J.C., Ou Claudio, Len, AM, [unclear], [unclear], [unclear], RBG]

Disponibilização de informação aos outros órgãos e aos membros da OE:

- Publicação de artigos na Revista da Ordem dos Enfermeiros (ROE);
- Actualização e disponibilização de informação no *site* da OE;
- Participação em actividades internacionais, de acordo com Plano da OE;
- Apresentação das matérias éticas e deontológicas, no Congresso do ICN, em Yokohama;
- Avaliação global do quadriénio e preparação de passagem de informação;
- Elaboração de um Manual de Práticas Alicerçadas do Conselho Jurisdicional;
- Realização do Relatório Global do Mandato (2004-2007).

#### 1.1.4 SUPORTE ÀS BOAS PRÁTICAS

Para além da actividade regular do Conselho de Enfermagem, no sentido da elaboração dos pareceres solicitados, continuar-se-á a produção de instrumentos de apoio ao exercício profissional que se constituam como guias de orientação de Boas Práticas.

Estão assim em desenvolvimento, por diferentes grupos de trabalho, as seguintes actividades:

- Recomendações para a elaboração de Manuais de Boas Práticas, a ser publicado;
- Divulgação de Manuais de Boas Práticas relativos a:
  - ✓ Intervenção do Enfermeiro na Prevenção e Controlo da Dor;
  - ✓ Intervenção do Enfermeiro no âmbito da Integridade Cutânea / Feridas;
  - ✓ Valorização dos Cuidados de Enfermagem à Pessoa Idosa;
  - ✓ Cuidados de Enfermagem de Reabilitação à pessoa em situação de Trauma Vertebral – Medular.

No âmbito das boas práticas o Grupo de Trabalho da Verificação Técnica das Unidades de Hemodiálise após a observação no terreno elaborará um documento sobre Boas Práticas a integrar no Manual de verificação técnica para as unidades de hemodiálise.

#### 1.1.5 LIDERANÇA E GESTÃO

Num quadro de mudanças organizacionais e de gestão dos serviços de saúde, torna-se necessário que os enfermeiros, nomeadamente os que assumem responsabilidades na área da gestão, possam aprofundar os desafios que se colocam no exercício da profissão, nesta área de actividade, enquanto suporte essencial à qualidade dos cuidados de enfermagem.

A compreensão do carácter transversal e multiprofissional desta área, e da importância de uma acção que beneficie de outras experiências nacionais e internacionais, conduziram a que os projectos que a seguir se enunciam, sejam desenvolvidos em parceria com o ICN e a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), respectivamente:



CF 26.2.2007  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: J.C., Ou Claudio, Len, AM, [unclear], [unclear], [unclear], B.B.G.]

- Programa da Liderança para a Mudança:
  - ✓ Continuação do 1º programa;
  - ✓ Abertura de candidaturas ao 2º programa.
- Programa “Gestão em Saúde e Enfermagem” que se desenrolará através de diferentes actividades:
  - ✓ Realização de três Conferências abertas – Regiões Norte Centro e Sul;
  - ✓ Promoção de comunidades de práticas no âmbito da gestão.
- Tomada de posição relativa à orientação estratégica sobre gestão em enfermagem.

## 1.2 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

No âmbito da Regulação Profissional o modelo de Desenvolvimento Profissional constitui-se como um importante suporte para a clarificação e valorização do contributo dos cuidados de enfermagem para os cuidados de saúde à população portuguesa.

A OE tem vindo a desenvolver passos que garantam que esse modelo, tal como foi aprovado na Assembleia-Geral de 11 de Maio 2006, se construa numa dinâmica de coerência e consistência com o quadro legal e conceptual para os cuidados de enfermagem, e com as necessidades em saúde e em cuidados de enfermagem da população portuguesa.

O modelo tem como eixos estruturantes dois mecanismos de regulação: o Sistema de Certificação Individual de Competências e as Especialidades, pelo que os projectos aqui apresentados se integram nessas duas áreas. Serão ainda apresentadas intervenções a realizar em áreas essenciais ao desenvolvimento da profissão e da disciplina, como sejam a formação e investigação.

### 1.2.1 SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPETÊNCIAS:

A concordância gerada em torno do desenho global do modelo e o facto de ser reconhecido como essencial para a consolidação da enfermagem, faz com que, no seguimento de trabalho anterior se proponham as seguintes actividades:

- Discussão e aprofundamento, com a tutela, do quadro regulamentar relativo à proposta de regulamento do processo de certificação de competências e desenvolvimento profissional dos enfermeiros, de forma a estabelecer as condições de acesso ao título de Enfermeiro e de Enfermeiro Especialista;
- Apresentação de proposta à Assembleia-Geral, de alterações estatutárias consentâneas com a implementação do sistema;
- Promoção do debate sobre as condições de implementação do sistema, em continuidade do trabalho já desenvolvido, com as Instituições de Ensino e Prestadoras de Cuidados de Saúde, Organizações Socioprofissionais, Associações de Estudantes e os Enfermeiros em geral;
- Elaboração dos dispositivos necessários ao sistema de certificação de competências:



CF 26.2.2007  
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

- ✓ Validação dos critérios para reconhecimento de idoneidade formativa de Serviços;
  - ✓ Elaboração de critérios e instrumentos para reconhecimento de aptidão de tutores.
- Proposta de programa formativo da primeira fase do internato de enfermagem – Exercício Profissional Tutelado.

### 1.2.2 INDIVIDUALIZAÇÃO DAS ESPECIALIDADES

O processo de construção e operacionalização do novo leque de Especialidades em Enfermagem, conducente à aquisição de competências que suportarão a atribuição do Título de Enfermeiro Especialista será suportado nas seguintes actividades:

- Análise e discussão da proposta do modelo de Individualização de Especialidades em Enfermagem;
- Definição do perfil de competências dos Enfermeiros Especialistas de cada área de Especialidade;
- Discussão de linhas orientadoras dos programas de formação da segunda fase do internato de enfermagem.

### 1.2.3 FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Enfermagem Portuguesa tem tido um percurso coerente e de referência no que diz respeito à qualidade na formação de enfermeiros assim como ao desenvolvimento e autonomia da profissão.

Esse percurso assentou sempre na preocupação de uma formação de base generalista, capaz de promover o desenvolvimento cultural, pessoal, social, ético e científico dos estudantes, e de proporcionar os fundamentos científicos para o exercício de uma actividade multifacetada que se desenvolve em diferentes contextos sociais, a par com um forte investimento no desenvolvimento da disciplina de enfermagem e na investigação<sup>1</sup>.

É na compreensão deste facto que decorrem e se inscrevem as actividades que a seguir se enunciam:

- Acompanhar e a intervir junto da tutela e dos agentes envolvidos, de modo a garantir que a implementação do processo de Bolonha, não porá em causa o actual estágio de desenvolvimento da formação em enfermagem e a garantia das respostas adequadas às necessidades em cuidados de saúde e de enfermagem da população portuguesa.
- Elaboração de dossier documental que permita analisar as implicações para a enfermagem portuguesa da adequação ao processo de Bolonha no actual quadro regulamentar

<sup>1</sup> Ordem dos Enfermeiros. *Enfermagem portuguesa implicações na adequação ao processo de Bolonha no actual quadro regulamentar*. Lisboa, Fevereiro 2007



CF 26.2.2007  
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

- Participação nos processos de acreditação de cursos do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior
- Apresentação dos resultados e propostas de intervenção na sequência do levantamento efectuado sobre as Condições de Ensino Clínico de Enfermagem.

#### 1.2.4 INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM

A apresentação em 2006 de uma tomada de posição relativa à investigação em enfermagem é bem reveladora da importância que a OE lhe atribui na promoção e defesa da Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem.

Neste sentido, e no respeito pelas orientações estratégicas presentes na tomada de posição já referida, propõem-se os seguintes projectos:

- Criação de Centro de Recursos em Conhecimento (CRC) de modo a garantir:
  - ✓ Inventário de resumos de investigação realizados no âmbito do mestrado, doutoramento e provas públicas nos últimos 10 anos;
  - ✓ Disponibilização de uma base de dados de:
    - Trabalhos de investigação desenvolvidos no âmbito do mestrado, doutoramento ou provas públicas;
    - Outros estudos de investigação de reconhecido valor científico após avaliação por Comissão Científica.
  - ✓ Disponibilização de bases de dados de saúde e de enfermagem em texto integral aos Enfermeiros envolvidos em projectos de investigação;
  - ✓ Publicação na ROE de um artigo sobre a importância e estratégica para a publicação de *papers* em revistas indexadas;
  - ✓ Criação, no *site* da OE, de uma página própria do CRC.
- Promoção de estruturas de apoio aos enfermeiros para o desenvolvimento de investigação clínica em enfermagem
  - ✓ Intervenção política junto do Ministério da Saúde e outros parceiros no sentido de criação de projectos, linhas e bolsas de investigação clínica em investigação em enfermagem;
  - ✓ Estudo de condições que se constituam como promotoras das práticas de investigação em enfermagem.
- Realização de um Workshop promotor de debate sobre uma estratégia futura para a Investigação em Enfermagem em Portugal:
  - ✓ Centro de Estudos e Investigação
  - ✓ Redes de Projectos / Unidades de Investigação
  - ✓ Financiamento da Investigação
- Replicação de um Simpósio do WENR sobre “Obesidade: contributos da investigação em enfermagem”.





CF 26.2.2007  
[Handwritten signatures and notes]

[Handwritten signatures and initials: J.C., Ou Claudio, Sen, AM, [unclear], [unclear], [unclear], RBG]

### 1.2.5 ENCONTROS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Para além dos encontros e reuniões, já referidos nas diferentes rubricas deste plano de actividades, está prevista a seguinte actividade:

- Encontro sobre “Boas Práticas na Prevenção e Controlo da Dor”.

## 1.3 CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

### 1.3.1 PRÁTICA PROFISSIONAL – TOMADAS DE POSIÇÃO

As necessidades de saúde e de cuidados de enfermagem dos cidadãos, a actual organização dos serviços e dos cuidados de saúde exigem à OE uma atenção e uma acção no sentido de um acompanhamento e controlo do exercício profissional, que ajude os diferentes agentes e actores a balizarem as suas politicas e práticas no cumprimento daquele que é o enquadramento ético e deontológico, legal e conceptual da Enfermagem em Portugal.

Assim a OE elaborará as declarações e tomadas de posição que no âmbito das suas atribuições se vierem a considerar necessárias.

Estão desde já previstas as Tomadas de Posição sobre:

- Exercício de Enfermagem no Pré hospitalar
- Delegação e supervisão de cuidados
- Continuidade dos cuidados
- Consentimento informado para intervenções de enfermagem
- Sigilo profissional
- Direito do cidadão a cuidados de enfermagem de qualidade na área de Saúde Materna e Obstétrica.

### 1.3.2 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Compilação nacional dos dados obtidos nas Visitas Institucionais realizadas pelas Secções Regionais:
  - ✓ Lares de 3ª idade;
  - ✓ Hospitais;
  - ✓ Centros de Saúde.
- Conclusão da fase de teste e elaboração dos guiões para colheita de informação em:
  - ✓ Centros de Enfermagem e Policlínicas;
  - ✓ Centros de Hemodiálise.
- Elaboração e apresentação à tutela de proposta de alteração do actual Regulamento de Postos de Enfermagem;
- Divulgação da posição da OE sobre a organização da formação dos Auxiliares de Acção Médica (AAM);



CF 26.2.2007  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*  
J.C.  
Ou Claudio  
Ler  
L.H.  
L.H.  
L.H.  
L.H.  
L.H.

- Divulgação das propostas de programas de formação teórico / prática para Auxiliares de Acção Médica (AAM) e Ajudantes de Saúde;
- Intervenção junto da União das Misericórdias e da Federação das Instituições Particulares de Solidariedade Social relativamente à organização dos cuidados de enfermagem;
- Desenvolvimento de orientações para os enfermeiros face à implementação da Rede de Cuidados Continuados.

### 1.3.3 GARANTIA DA SEGURANÇA DOS CUIDADOS

- Realização de estudo relativo à distribuição dos recursos humanos disponíveis para os cuidados de enfermagem à população de acordo com o preconizado pela Circular Normativa nº 01, de 12/01/06 da Secretaria-geral do Ministério da Saúde.
- Realização de um estudo prospectivo das necessidades em cuidados de enfermagem da população portuguesa:
  - ✓ Preparação e adjudicação da I FASE do estudo (Exploratória) e elaboração do projecto visando a identificação das tendências das necessidades em cuidados de enfermagem dos cidadãos, nos diferentes contextos, aferidas tanto pela perspectiva dos utentes como pela dos profissionais;
  - ✓ Elaboração da proposta de continuação do estudo
- Solicitação à tutela da actualização dos dados constantes na tabela II, do anexo 1, da Circular Normativa nº 01, de 12/01/06, da Secretaria-geral do Ministério da Saúde
- Continuação da Sensibilização dos enfermeiros gestores, do poder político e dos cidadãos relativamente às medidas necessárias a uma dotação segura, em particular, os recursos físicos, técnicos/tecnológicos, materiais e humanos.

## 2 MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

Esta área abrange as relações com o cidadão, com os enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como com o poder político.

### 2.1 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS CIDADÃOS

#### 2.1.1 PROMOVER A IMAGEM PÚBLICA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

Para este efeito a OE propõe-se a celebrar a comemoração das seguintes efemérides.

Dia Mundial da Saúde	7 de Abril
Dia Internacional do Enfermeiro	12 de Maio
Dia Nacional de luta contra a Dor	14 de Junho
Dia Mundial do Aleitamento Materno	1 de Agosto
Dia Mundial da Saúde Mental	10 de Outubro



CF 26.2.2007  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: J.C., Ou Claudio, Len, M, S, B, B, G]

## 2.2 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS ENFERMEIROS

### 2.2.1 DIVULGAÇÃO DA ACTIVIDADE DA OE

Aspiramos que o desenvolvimento deste mandato social para com os enfermeiros, permita reforçar a proximidade com os colegas nos locais de trabalho e com os futuros enfermeiros, e contribuindo para a divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem, realizando as seguintes actividades:

- Publicação regular da revista da Ordem dos Enfermeiros com a edição de números especiais ou de suplementos sempre que se justifique Um destes suplementos será dedicado à eleição dos órgãos sociais da Ordem dos Enfermeiros;
- Abertura de *Fora* temáticos no *site* da OE;
- Manutenção de:
  - ✓ *Newsletter* trimestral sobre assuntos de relevo nacionais e internacionais de enfermagem;
  - ✓ *Expresso OE*.
- Preparação de dossier com informações sobre a Ordem dos Enfermeiros e a Enfermagem Portuguesa.

### 2.2.2 ACTIVIDADES ESTATUTARIAMENTE DEFINIDAS

- Realização da Assembleia-Geral anual;
- Preparação e suporte ao acto eleitoral que decorrerá em Dezembro.

## 2.3 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM O PODER POLÍTICO

Pretendemos continuar a desenvolver o nosso mandato social para com o poder político, na perspectiva do reforço da imagem e do mandato social dos enfermeiros.

Assim, será dada especial atenção à continuação das seguintes acções:

- Valorização dos cuidados de enfermagem e consolidação dos campos de intervenção dos enfermeiros;
- Participação na definição das políticas de saúde a nível local, regional e nacional
- Participação na definição das políticas de educação, nomeadamente no que respeita à saúde em geral e à enfermagem em particular
- Acompanhamento da execução do Plano Nacional de Saúde
- Intercâmbio com outras Ordens e Associações no sentido do desenvolvimento na área da saúde e da enfermagem.

Destacam-se ainda as actividades no âmbito do acompanhamento da organização da Rede de Cuidados Continuados.



CF 26.2.2007  
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Assim, ao nível dos Cuidados Saúde Primários/Unidades de Saúde Familiar (USF), o Observatório da Ordem dos Enfermeiros para os Cuidados de Saúde Primários (OOECSP), assegurará:

- Monitorização da utilização das orientações e requisitos de constituição e desenvolvimento das USF e outras;
- Produção de informação de suporte à decisão política da OE;
- Apoio aos enfermeiros dos Centros de Saúde, em processos de criação, e desenvolvimento em Unidades de Saúde Familiares e outras, bem como nos processos de tomada de decisão e gestão de serviços de enfermagem.

As estruturas nacionais e regionais da Ordem dos Enfermeiros mobilizarão todos os seus meios num trabalho de:

- Cooperação com as lideranças de enfermagem e equipas de projecto;
- Cooperação com as estruturas da Missão dos Cuidados Saúde Primários que sejam participantes no processo de melhoria e aprofundamento das ofertas de cuidados de qualidade e proximidade aos cidadãos.

A OE considera ainda prioritário:

- Apresentação de uma proposta de formação e alocação de enfermeiros de família às USF e Centros de Saúde;
- Elaboração e apresentação de uma proposta de criação da Unidade de Cuidados na Comunidade, da responsabilidade dos enfermeiros;
- Identificação e denuncia de situações de duplicação ou ausência de serviços de cuidados continuados, no domicílio e outros cuidados inscritos em carteira básica de serviços ou passíveis de inclusão em carteira adicional das USF e noutros programas verticais,

No que concerne à Organização Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) a Ordem dos Enfermeiros propõe-se garantir o:

- Acompanhamento da implementação da rede de cuidados, nomeadamente no âmbito da formação dos profissionais e das dotações de recursos humanos.

Quanto à Requalificação das Urgências será assegurado o acompanhamento do processo junto dos diferentes agentes envolvidos.

### 3 GESTÃO DE RECURSOS

Dando continuidade ao plano iniciado no ano anterior, serão concluídas as intervenções nos imóveis em que se encontram instaladas a Secções Regionais Centro e Norte.

É também emergente a definição de estratégia de intervenção nas instalações da sede nacional, por manifesta insuficiência para o regular funcionamento dos Órgãos e Comissões de Trabalho

No seguimento do trabalho iniciado em 2006, um dos grandes objectivos refere-se à actualização da base de dados dos membros. Para a optimização da gestão dos dados propomo-nos desenvolver o "Módulo de histórico" e "Módulo de controlo dos procedimentos desenvolvidos pelo Conselho Jurisdicional".



CF 26.2.2007  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: J.C., Ou Claudio, Len, M, S, B, B, G]

Na área do relacionamento com os prestadores de bens e serviços e para utilização pelo serviço de tesouraria é necessário o desenvolvimento de módulo de integração de processos de aquisição – fornecedores – aquisições - pagamentos.

No que se refere à gestão dos recursos humanos, prevê-se a necessidade de substituição de um funcionário por rescisão de contrato de trabalho e a admissão de dois novos funcionários para dar resposta ao aumento significativo do volume de trabalho nalgumas áreas.

O acréscimo, pontual, de trabalho relativo à actualização da base de dados será assegurado pelo recurso ao trabalho temporário.

Ainda nesta área, a formação dos funcionários continuará a ser uma preocupação, com a realização de plano anual de formação.

Os investimentos necessários à actualização de alguns equipamentos ou à melhoria das condições de trabalho serão devidamente incluídos no plano de investimentos constante do orçamento respectivo.

#### 4 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

À OE cabe a uma intervenção que promova o intercâmbio de experiências e conhecimentos com e organizações nacionais e internacionais no âmbito da saúde e da enfermagem.

A nossa acção na área das relações internacionais tem por finalidade não só a recolha de informação internacional útil para o desenvolvimento da profissão em Portugal, como ainda contribuir para a divulgação, visibilidade e consolidação da imagem da enfermagem portuguesa na Europa e no resto do Mundo, procurando assim influenciar o desenvolvimento da profissão a nível internacional.

De modo a podermos continuar a responder às crescentes solicitações e responsabilidades no domínio internacional a OE terá de consolidar uma nova estrutura de organização e funcionamento para o Gabinete de Relações Internacionais de modo a poder, adequada e atempadamente, responder a essas solicitações e à divulgação dessa acção junto dos enfermeiros portugueses.

Enunciam-se os principais objectivos do Gabinete de Relações Internacionais para este ano de 2007:

- Concretizar a implementação do **Projecto Biblioteca Móvel OE/ICN** em Angola, São Tomé e Príncipe e Moçambique;
- Organizar e coordenar a participação da delegação oficial da Ordem dos Enfermeiros nas diferentes actividades do **ICN** planeadas para Maio e Junho, em Yokohama, no Japão:
  - ✓ **Conselho de Representantes Nacionais (CNR)**
  - ✓ Conferência do ICN 2007 – **Os enfermeiros na vanguarda: lidando com o inesperado;**
  - ✓ 8ª Conferência Internacional de Regulação – **Protegendo o público: boa prática de regulação;**
  - ✓ Participação com um stand na **exposição paralela** à conferência do ICN.
- Incluir a Enfermagem na agenda da saúde da **Presidência Portuguesa da União Europeia**, nomeadamente através da organização, em parceria com a Direcção Geral da Saúde, de um encontro de **Chief Nursing Officers** (Assessores Ministeriais de Enfermagem);



CF 26.2.2007  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: J.C., Ou Claudio, Len, AM, [unclear], [unclear], [unclear], B.B.G.]

- Realizar as diligências necessárias a garantir a participação de enfermeiros na delegação portuguesa à **Assembleia Mundial de Saúde de 2007**, a realizar em Maio, em Genebra;
- Coordenar, no âmbito do FNOPE, as comemorações nacionais do Dia Internacional do Enfermeiro, subordinadas ao lema do ICN: **Ambientes favoráveis à prática: Condições no trabalho = Cuidados de qualidade**;
- Participar na consolidação da **Rede de Enfermagem da Comunidade de Países de Língua Portuguesa**;
- Recolher informação sobre a organização e actividade de estruturas similares ao Gabinete de Relações Internacionais, noutras organizações europeias de enfermeiros.

Para a concretização destes objectivos propõe-se a realização das seguintes actividades regulares:

- Representação da OE em diferentes encontros e actividades promovidos pelo **ICN**, nomeadamente, no Fórum e no Observatório de Regulação e no Fórum de Certificação;
- Representação da OE nas assembleias plenárias da Federação Europeia das Associações de Enfermeiros (EFN) e concretização dos compromissos aí assumidos e decorrentes desta representação (participação nos comités - Força de trabalho; Profissional e Política Pública - e grupos de trabalho - Processo de Bolonha; Cuidados continuados; Segurança do doente; Planeamento de recursos humanos divulgação de documentos, concretização de actividades), bem como do facto de ocuparmos a Vice-Presidência da organização;
- Representação da OE nas assembleias plenárias da Federação Europeia dos Reguladores de Enfermagem (FEPI) e concretização dos compromissos aí assumidos e decorrentes desta representação (participação em grupos de trabalho - Formação; Ética; Regulação; Saúde/CEPLIS -, divulgação de documentos, concretização de actividades);
- Representação da OE no encontro anual do WENR (Grupo de Enfermeiros Investigadores da Europa) e disseminação;
- Coordenação da actividade do Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermagem (**FNOPE**) promovendo a realização as reuniões plenárias necessárias;
- Representação da OE em eventos internacionais de interesse a designar pelo Conselho Directivo;
- Prossecução do desenvolvimento das actividades à concretização do **Projecto Biblioteca Móvel OE/ICN** de acordo com o plano traçado para os restantes países de expressão lusófona e monitorização da utilização das primeiras bibliotecas;
- Promoção de projectos comuns e apoio à integração de delegados da Federação Nacional das Associações de Estudantes de Enfermagem (FNAEE) em actividades internacionais da OE;
- Publicação de notícias e artigos na ROE que promovam um maior conhecimento das estruturas internacionais de enfermeiros e respectiva actividade;
- Criação de área específica no sítio nacional na Internet da OE, na zona reservada aos membros, para disponibilização de documentos internacionais sobre enfermagem ou assuntos relacionados com o exercício profissional, na língua original;
- Actualização regular da informação em inglês contida no sítio da Internet da OE;



CF 26.2.2007  
Lisboa  
14 de Fevereiro de 2007

J.F.C.  
Du. Claudio  
Ler. AM  
L.H. M  
L.J. B.R.G.

- Fornecimento ao gabinete de imprensa de material com interesse para a enfermagem e para a saúde, a ser objecto de tratamento jornalístico com vista à sua divulgação no sítio na Internet da OE e difusão aos “media”.
- Início do processo de candidatura da cidade de Lisboa, como cidade anfitriã do **Congresso e CNR de 2013 do ICN**;
- Acompanhamento e assessoria ao projecto do ICN **Rapariga Urbana** (Girl Child Project), coordenado pela Comissão de Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, com vista à sua conclusão;
- Acompanhamento e participação em iniciativas decorrentes da concretização das estratégias definidas nas conferências **Profissionais de Saúde Transpondo Fronteiras** (Health Professionals Crossing Borders - relativas à mobilidade transfronteiriça de profissionais de saúde e suas implicações).

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2007

O Conselho Directivo

*Luís António Jacinto Pereira*  
*Ulisses Oliveira da Silva*  
*Luís Claudio*  
*Alfredo*  
*Luís Augusto de Jesus*  
*Rogério Augusto*  
*Carla Freixo*



J.P.  
Ou Cláudia  
Ler  
L.H.  
L.P.  
B.R.G.

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007

### PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os Orçamentos Corrente e de Investimento reflectem a concretização do Plano de Actividades apresentado e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

### PRESSUPOSTOS

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2007 e relativamente aos custos, resultam da inflação prevista para 2007 e do crescimento da actividade em áreas novas.

### ORÇAMENTO CORRENTE (MAPAS Nº1 E Nº2)

#### PROVEITOS

a) Quotização

Quotas a emitir

Nº Enfermeiros	Quota Fixa Mensal	Quota Fixa Anual	Total Anual
51 095	7.48 €	89.76 €	4 586 287,20 €

Nota: Enfermeiros a 31.12.2006.

De acordo com a alínea a), a distribuição será a seguinte:

Secção Regional	Nº Membros	Percentagem Facturação Secções Regionais
Açores	1 409	175 530,17
Centro	11 218	302 078,30
Madeira	1 742	138 634,32
Norte	15 703	422 850,38
Sul	21 023	566 107,34
<b>Total</b>	<b>51 095</b>	<b>1 605 200,52</b>
<b>Proveito da Sede</b>		<b>2 981 086,68</b>
<b>Total Geral</b>		<b>4 586 287,20</b>





## **CUSTOS**

Merecem referência as seguintes rubricas:

### a) Fornecimentos e Serviços Externos

Integra os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos Nacionais, Assembleia Geral, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional.

Nesta rubrica tem, ainda, relevo a actividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. A prioridade irá, como sempre, para a Revista da Ordem dos Enfermeiros, já que esta é uma das faces mais visíveis do que se fez, do que se faz e do que se perspectiva fazer na nossa Profissão, através da sua Ordem.

Esta rubrica integra, ainda, estudos solicitados ao exterior.

### b) Custos com o Pessoal

O acréscimo justifica-se pelo aumento médio da massa salarial e pela necessidade de recrutamento de novos funcionários e colaboradores.

### c) Outros Custos e perdas operacionais

Está relacionado com a inscrição da Ordem como membro do Fórum da OMS e com a quotização no ICN, EFN, WENR, EFNNMA, ACENDIO e com início em 2007 na Federação Europeia dos Reguladores de Enfermagem (FEPI).

### d) Custos e perdas financeiros

Integra os custos da SIBS referentes ao pagamento de quotas por multibanco, que apesar de ser significativo, considera-se ser uma opção de pagamento muito cómoda.

Inclui, ainda, os juros dos empréstimos bancários relativos aos investimentos a efectuar nas secções regionais.



J.P.  
Ou Cláudia  
Ler MM  
L.H. J.M.  
L.J. B.R.G.

## ESTRUTURA FINANCEIRA

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (Mapas nº 3 e nº 4)

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

Será prioritária a renovação periódica do equipamento de *hardware* e procuraremos as melhores soluções de *software* que garantam a optimização dos recursos.

Em 2007, o orçamento concentra a gestão do património pelo segundo ano consecutivo. Será concluída a obra da sede da Secção Regional Centro e, também, será concluída a obra da sede da Secção Regional Norte, dando cumprimento à decisão da Comissão Gestora do Património com a concretização dos investimentos em imóveis projectados no anterior mandato, nas regiões consideradas.

### DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Importa aqui referir que o pagamento efectivo e em tempo útil das quotas proporcionará disponibilidades para a concretização em pleno da missão a que a Ordem está cometida.

A boa cobrança deverá ser, assim, uma preocupação de todos evitando desperdícios em recursos financeiros e humanos inerentes aos subsequentes processos de esforço de cobrança.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2007

### O Conselho Directivo

Luís Barros Jacinto  
Ulisses Oliveira  
Marta Cláudia  
Alexandre do Espírito Santo  
Elvira Marques e João Sérgio Gomes  
Rogério Gonçalves Carlos Augusto



J.P.  
Ou Cláudia  
Ler  
L.H.  
L.P.  
B.R.G.

## ORÇAMENTO CORRENTE

### MAPA Nº 1

Proveitos	Total Realizado Bruto - 2006	Valor Realizado Líquido - 2006 (1)	Previsto Bruto 2007	Previsto Líquido 2007 (2)
Proveitos Associativos				
Quotizações	4 437 854,08	2 884 605,13	4 586 287,20	2 981 086,68
Emolumentos	31 559,46	31 559,46	40 000,00	40 000,00
Proveitos Suplementares	109 067,73	109 067,73	50 000,00	50 000,00
Subsídios	33 130,27	33 130,27	23 700,00	23 700,00
Outros Proveitos Operacionais	18 795,95	18 795,95	2 500,00	2 500,00
Proveitos Financeiros	66 413,40	66 413,40	60 000,00	60 000,00
Proveitos Extraordinários	54 442,78	54 442,78	7 500,00	7 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>4 751 263,67</b>	<b>3 198 014,72</b>	<b>4 769 987,20</b>	<b>3 164 786,68</b>

- (1) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 553 248,95 reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).
- (2) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 605 200,52 reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

### MAPA Nº 2

Custos	Realizado 2006	Previsto 2007
Fornecimentos e serviços externos (1)	2 330 125,59	2 202 105,72
Impostos	20 049,47	22 500,00
Custos com o pessoal	375 760,67	452 868,90
Percentagem quotização emitida (Secções Regionais)	1 553 248,95	1 605 200,52
Outros custos e perdas operacionais	183 478,07	188 478,00
Amortizações	87 712,68	88 000,00
Custos e perdas financeiras	160 309,76	165 000,00
Custos e perdas extraordinárias	34 616,84	35 000,00
<b>TOTAL CORRENTE</b>	<b>4 745 302,03</b>	<b>4 759 153,14</b>

- (1) Esta rubrica encontra-se desagregada com as actividades mais expressivas previstas para 2007:



*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
J.C.  
Ou Cláudia  
Ler  
C.H.  
L.P.  
B.R.G.

• Comunicação aos membros	400 000.00
• Encontros e Conferências (Inclui deslocações e estadias)	95 000.00
• Grupos de Trabalho (Inclui deslocações e estadias)	120 000.00
• Revista, Outras publicações e gestão da informação	450 000.00
• Seguro de Responsabilidade Civil Profissional	310 000.00



J.P.  
Ou Cláudia  
Ler  
L.H.  
L.P.  
B.R.G.

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

### MAPA Nº 3 - Imobilizações Corpóreas

€

<u>Imobilizações</u>	Realizado 2006	Previsto 2007
<b>Imobilizações Corpóreas</b>		
Equipamento administrativo	6 695,00	25 000,00
Equipamento informático	9 444,25	65 000,00
Outras imobilizações corpóreas	901,45	10 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17 040,70</b>	<b>100 000,00</b>

### MAPA Nº 4 - Imóveis

€

<u>Edifícios e outras construções (1)</u>	Realizado 2006	Previsto 2007
Secção Regional do Centro (2)	700 454,73	671 807,43
Secção Regional da Madeira	363 724,00	-
Secção Regional do Norte	611 419,62	114 580,38
<b>TOTAL</b>	<b>1 675 598,35</b>	<b>786 387,81</b>

(1) O financiamento será efectuado com recurso a capitais alheios (empréstimo bancário).

(2) Acresce € 164 864,86 relativos a todos os encargos com a recuperação de 3 andares e garagens, não previstos inicialmente e aprovados em reunião de Conselho Directivo de Janeiro 2007.



**Ex.ma Sra.**  
**Presidente do Conselho Directivo**  
**da Ordem dos Enfermeiros**

**Assunto:** Parecer sobre Plano de Actividades e Orçamento para 2007

Vem o Conselho Fiscal, nos termos estatutários, apresentar o seu parecer sobre o assunto supracitado:

O Plano de Actividades apresentado dá total continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado durante este mandato.

As actividades propostas para o próximo ano respondem cabalmente e de forma integrada as grandes áreas de intervenção (exercício profissional, mandato social da profissão, gestão de recursos e relações internacionais).

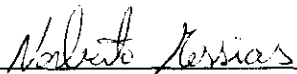
O orçamento proposto é consentâneo com a disponibilidade financeira existente salvaguardando os interesses legais instituídos.

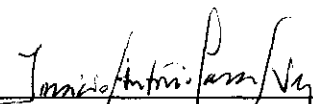
### **Parecer**

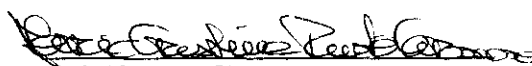
Da análise do documento decidiu este Conselho dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2007 e recomendar a sua aprovação na Assembleia Geral prevista para 17 de Março p.f.

Ordem dos Enfermeiros – Sede, 26 de Fevereiro de 2007


O Conselho Fiscal

  
Enf.º Norberto Francisco Messias

  
Enf.º Inácio António Casaca Neves

  
Enf.ª M.ª Cristina Pinto Carmona Miranda

  
Enf.ª Maria da Conceição Remesso Aveiro

  
Enf.ª Lídia Gomes Valinho